



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DESPACHO Nº 164/2023

Assunto: Reanálise Item 34 - Cloreto de Sódio 20% 20mL.

Em resposta ao Despacho 436/PRECEL, em que esta solicita reanálise do Item 34 - Cloreto de Sódio 20% injetável frasco 20mL pois ao verificar novamente a documentação da empresa 2ª colocada - Oncovit Distribuidora de Medicamentos, constatou-se que o documento Registro ANVISA/MS enviado à área para análise era pertinente ao item 03 - água destilada, o que ocasionou o presente equívoco, culminando na desclassificação da mesma e, conseqüentemente, da 3ª colocada também, informamos, após REANÁLISE:

Referente ao Item 34:

Onde se lê:

O produto cotado pela **MCW PRODUTOS MEDICOS** não corresponde, tendo sido cotado cloreto de sódio 9mg/mL 10mL, diferentemente do Edital – Cloreto de sódio 20% injetável Frasco 10mL. Item não corresponde ao Descritivo do Edital. Item não conforme. O segundo licitante também não atende o Descritivo do Edital, tendo sido cotado água destilada. O terceiro licitante atende as condições do Edital - O medicamento possui registro válido, encontra-se em situação regular perante a autoridade sanitária e atende as especificações, e o preço ofertado pela é **inferior** ao valor da CMED, atendendo assim as condições do Edital.

Leia-se:

CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL FRASCO 10 ML, O produto cotado pela **MCW PRODUTOS MEDICOS** não corresponde, tendo sido cotado cloreto de sódio 9mg/mL 10mL diferentemente do Edital – Cloreto de sódio 20% injetável Frasco 10mL. Item não corresponde ao Descritivo do Edital. A segunda licitante (Oncovit Distribuidora de Medicamentos) atende o Descritivo do Edital, o medicamento possui registro válido, encontra-se em situação regular perante a autoridade sanitária e atende as especificações, e o preço ofertado pela é **inferior** ao valor da CMED, atendendo assim as condições do Edital. Proposta: R\$ 0,52 e Preço Fábrica: R\$ 0,99.

Segue para demais deliberações, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Goiânia, 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **May Socorro Martinez Afonso, Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos**, em 25/04/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1565379** e o código CRC **16C31649**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO